



Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI N° 5070, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Projeto de Lei nº 18/2021.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereador Benedito Antonio Franchini.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 28/09/2021 - Edição nº 1048

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.407/2014.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a **Lei Municipal nº 4.407/2014**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de setembro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal